

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.003

Resolve sobre recurso.

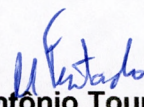
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o bom rendimento do recorrente nos últimos semestres letivos e que lhe faltam apenas cinco disciplinas para integralizar os seus créditos;

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 204ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 02 de agosto deste ano, e, em consequência, dar provimento ao recurso interposto por **Bruno Gauzzi**, através do requerimento nº 1.717/01, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por jubramento, do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2001.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício